



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

**(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 14.ª Reunião Ordinária e Pública, de 28 de abril de 2022, que se descrevem:

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- **Deliberação:** Aprovar a minuta de Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, cujo objeto é estabelecer os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, a celebrar entre o Município de Mondim de Basto, o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P., bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 77/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

- **Deliberação:**
  - Aprovar a abertura de um procedimento de hasta pública com vista à concessão de exploração do espaço situado no piso superior do imóvel “Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto” destinado a Bar / Café-Concerto, pelo prazo de 3 anos, renovável, e com o valor base de ocupação mensal de € 300,00 (trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Aprovar as peças do procedimento anexas à Proposta, constituídas pelo Programa de Procedimento e respetivos anexos que dele fazem parte integrante, Caderno de Encargos – constituído pelas Cláusulas Gerais e Cláusulas Específicas/Técnicas - a que deve obedecer a referida hasta pública e que se encontram anexas à Proposta, bem como os demais documentos patenteados no procedimento;

- Aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo:

Presidente do Júri: Natércia Maria Martins de Moura, Técnica superior - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;

1º Vogal efetivo: Bruno Miguel Veloso Pereira, Técnico superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Alfredo José Simões Pinto Coelho, Técnico superior - Chefe da Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

Vogal suplente: José António Nunes Ferreira Nobre, Técnico superior – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;

Vogal suplente: Maria Luísa dos Reis Antunes de Lemos Oliveira, Assistente técnica, a prestar serviço na Divisão de Desenvolvimento Económico;

- Delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas e realizar a audiência prévia;

- Submeter à Assembleia Municipal de Mondim de Basto, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 78/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar as Normas de Participação no Orçamento Participativo de Mondim de Basto para o ano de 2023, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 79/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

• **Deliberação:** Aprovar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, da Trabalhadora Angelina Maria Ribeiro de Freitas Botelho, cujo posto de trabalho é afeto à Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), sendo posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de € 1.215,93 (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 80/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

• **Deliberação:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), ao Grupo Folclórico Recreativo de Vilarinho, para fazer face a despesas com atividades, deslocações e renovação de trajes, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 81/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira

